

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT)

5070.003.24

Ano-base 2023

Data: 15/04/2024



COHAB MINAS



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AI – Auditoria Interna

CAD – Conselho de Administração da Cohab Minas

CGE – Controladoria-Geral do Estado

LAI – Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011)

PAINT – Planejamento anual de auditoria interna

RAINT – Relatório anual de auditoria interna

SISPATRI – Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos



SUMÁRIO

I.	APRESENTAÇÃO.....	4
II.	A COHAB MINAS.....	4
III.	AUDITORIA INTERNA.....	6
III.1	INSTITUCIONAL.....	6
III.2	MISSÃO E PROPÓSITO	6
III.3	QUADRO DE PESSOAL.....	7
III.4	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	8
IV.	METODOLOGIA DE TRABALHO.....	8
V.	TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS EM 2023	9
V.1	AUDITORIAS REALIZADAS	10
V.2	DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS	10
V.3	ATIVIDADES PLANEJADAS NÃO REALIZADAS OU NÃO FINALIZADAS.....	10
VI.	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE – RAE	11
VII.	OUTROS TRABALHOS REALIZADOS.....	15
VII.1	TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.....	15
VII.2	ACOMPANHAMENTO DE ATENDIMENTO AO SISPATRI	16
VII.3	GESTÃO DE RISCOS	16
VIII.	ACOMPANHAMENTO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	16
IX.	RISCOS E DEFICIÊNCIAS IDENTIFICADOS NOS CONTROLES INTERNOS DAS UNIDADES AUDITADAS	17
X.	BENEFÍCIOS DECORRENTES DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA	17
XI.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	19



I. APRESENTAÇÃO

A Auditoria Interna da Cohab Minas (AI) apresenta o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINT), referente ao ano de 2023.

A elaboração do presente Relatório se fundamenta no inciso X, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 47.154/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.303/2016 e dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias.

Este Relatório tem por objetivo apresentar, de forma sintética, os processos, procedimentos e atividades avaliados pela Auditoria Interna, que contempla os trabalhos planejados constantes no Plano Anual de Auditoria Interna da Cohab Minas de 2023, bem como trabalhos extraordinários não previstos no referido Plano. Ainda apresenta o Relatório de Avaliação de Efetividade das recomendações constantes de relatórios de auditorias realizadas em anos anteriores que ainda não foram finalizadas.

Ainda, sobre as atividades desenvolvidas durante o ano, reafirmamos que esta Auditoria Interna atuou de forma independente e objetiva e de acordo com preceitos éticos e em conformidade com as normas que regem a prática profissional de auditoria interna.

II. A COHAB MINAS

CNPJ e NIRE	17.161.837/0001-15 e 31300032345
Sede	Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Edifício Gerais - 14 andar - Serra Verde, BH
Tipo de estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista controlador	Estado de Minas Gerais
Tipo societário	Sociedade Anônima
Tipo de capital	Fechado
Abrangência de atuação	Regional – no Estado de Minas Gerais
Setor de atuação	Habitação



A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais é uma sociedade de economia mista, de capital fechado, controlada pelo Estado de Minas Gerais, criada pela Lei Estadual nº 3.403/1965, com a finalidade de combater o déficit habitacional e promover urbanização de vilas e favelas no Estado.

Visando estabelecer a orientação de seus negócios e atualização de seu papel no Estado a Cohab Minas estabeleceu seu Planejamento Estratégico em 2019, para o período de 2019 a 2020. Em dezembro de 2023, seu planejamento estratégico foi revisto e expandido para o universo temporal de 2024-2028, cumprindo assim a determinação legal de atualização da estratégia de longo prazo.

Como ferramenta de gestão definiu-se a Missão, a Visão e os Valores da Cohab Minas, conforme detalhamento a seguir:





III. AUDITORIA INTERNA

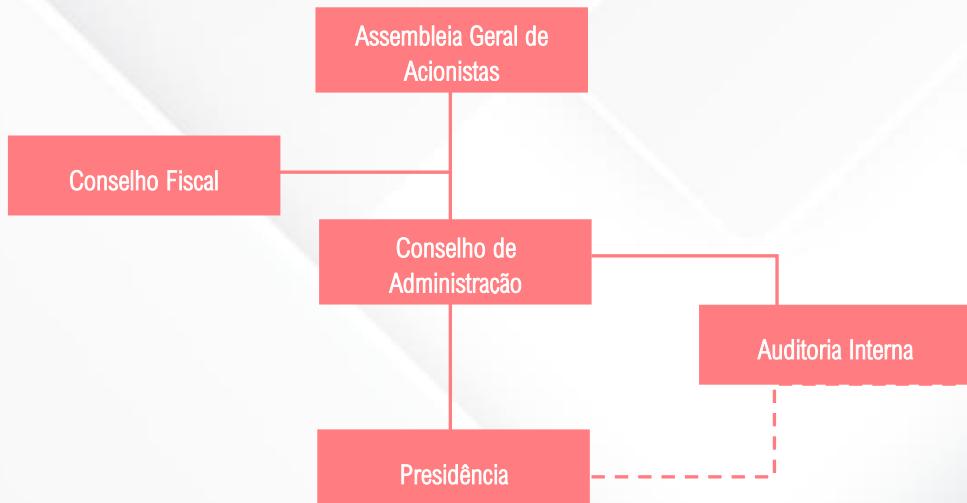
III.1 INSTITUCIONAL

Criada em 2000, como Auditoria Operacional Interna, Resolução Cohab Minas nº184/2000, passou a ser denominada Unidade de Controle Interno – UCI, em 2017, por meio da Resolução Cohab Minas nº370/2017, com as funções de auditoria interna, de correição administrativa, de incremento da transparência e do acesso à informação e de fortalecimento da integridade, atuando também na de prevenção e no combate à corrupção, conforme a Lei Estadual nº 24.313, de 28/04/2023, que estabelece a Estrutura Orgânica do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

Em 28/02/2024, o Conselho de Administração (CAD) aprovou a alteração do nome da UCI para Auditoria Interna (AI), conforme registrado na Ata de sua 476^a reunião.

Vinculada hierarquicamente ao CAD, a AI atua de forma independente e objetiva, integrando a terceira linha de controle da Companhia.

A AI está posicionada da seguinte forma na estrutura da Cohab Minas:



III.2 MISSÃO E PROPÓSITO

A missão da Auditoria Interna é adicionar valor e melhorar as operações da Cohab Minas, contribuindo para o aperfeiçoamento dos processos de governança corporativa, que incluem o gerenciamento de riscos e os controles internos, propondo estratégias para mitigar os riscos e para melhorar os processos gerenciais e administrativos.

O propósito da Auditoria Interna é prestar serviços independentes e objetivos de avaliação e consultoria da gestão, auxiliando a Companhia a atingir seus objetivos.



Sendo assim, a AI auxilia a Cohab Minas no alcance de seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar:

- a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos;
- a confiabilidade e integridade das informações financeiras e operacionais; e
- a conformidade com leis, regulamentos, políticas, procedimentos e contratos.

A AI também busca atuar de forma a contribuir para o alcance dos resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão, propondo as ações corretivas necessárias à melhoria dos processos analisados.

A AI atua segundo os padrões de auditoria e ética profissional, de acordo com as melhores práticas e em conformidade com as resoluções, instruções e orientações técnicas da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, conforme disposto na Lei Orgânica do Estado de Minas Gerais e no parágrafo 1º, do artigo 8º, do Decreto Estadual nº 47.105/2016, que dispõe sobre as regras de governança da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, em atendimento ao parágrafo 1º, do artigo 1º, da Lei Federal nº 13.303/2016.

III.3 QUADRO DE PESSOAL

O quadro de pessoal da AI da Cohab em 2023 foi composto por três colaboradoras, conforme apresentado no Quadro 1, a seguir:

NOME	CARGO / FUNÇÃO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Mônica Pires Ventura	Analista – Chefe de Auditoria	Bacharel em Administração / Pós-Graduada MBA em Auditoria Interna e Práticas de <i>Compliance</i>
Karlla Moreira Carvalho	Assessora IV – Chefe de Auditoria	Bacharel em Direito / Pós-Graduada MBA em <i>Compliance</i>
Jane Araújo Ventura	Analista – Auditora Júnior	Bacharel e Licenciada em Ciências Sociais / Pós-Graduada em Gestão Social e em Gestão de Municípios

Quadro 1 – Relação do Pessoal Alocado na AI em 2023

Convém ressaltar que, na vigência do PAINT de 2023, a Chefia da AI foi exercida pela colaboradora Mônica Pires Ventura até novembro/2023, período em que foram realizados todos os trabalhos de auditoria listados neste RAIN. Já o PAINT de 2024, foi elaborado e proposto pela colaboradora Karlla Carvalho e aprovado pelo Conselho de Administração. Registra-se que esta última se desvinculou da Companhia no final de janeiro/2024, o que ensejou a contratação do profissional responsável pela elaboração deste documento, Ângelo Grossi, quem iniciou suas atividades na Cohab Minas em 01/02/2024.

III.4 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

A proficiência do auditor interno está associada aos conhecimentos e habilidades adquiridos, o que proporciona razoável segurança acerca das opiniões emitidas pela Auditoria Interna. Desta forma, as ações de capacitação visam oferecer mais efetividade às atividades de auditoria interna e, em 2023, a equipe técnica da AI utilizou diversas vezes os treinamentos na modalidade Ensino à Distância (EaD) para se capacitar, totalizando 272 horas de participação em capacitações e eventos, como listado no Quadro 2, a seguir.

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO (CURSO / EVENTO)	DATA / PERÍODO	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	EMPREGADA(S) CAPACITADA(S)
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	13/03/2023	ENAP	40	Jane Araújo Ventura
Fiscalização e Gestão de Contratos de TIC	14 a 24/03/2023	ENAP	20	Jane Araújo Ventura
Café com NUCAD 2023	06/04/2023	CGE-MG	3	Jane Araújo Ventura
Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso)	25/04 a 10/05/2023	ENAP	20(*)	Jane Araújo Ventura
Semana Mineira de Controle Interno	10/05/2023	CGE-MG	9	Jane Araújo Ventura
Como Fiscalizar com Eficiência Contratos Públicos	25/05 a 12/06/2023	ENAP	20	Jane Araújo Ventura
Capacitação em Juízo de Admissibilidade e Investigação Preliminar	29/05 a 02/06/2023	CGE-MG	40	Jane Araújo Ventura
Ágil no Contexto do Serviço Público	21/06/2023	ENAP	15	Jane Araújo Ventura
IV Seminário de Direito Administrativo Sancionador	05/07/2023	CGE-MG	8	Jane Araújo Ventura
MROSC: Prestação de Contas	31/07 a 16/08/2023	ENAP	20	Jane Araújo Ventura
Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	16/08/2023	ENAP	16(*)	Jane Araújo Ventura
10 anos da Lei Anticorrupção Empresarial	07/08/2023	CGE-MG	3	Jane Araújo Ventura
Capacitação SisPMPI – Perfil Auditor – competências e funcionalidades	17/10/2023	CGE-MG	2	Mônica Pires Ventura Jane Araújo Ventura
Contabilização de Benefícios	19 a 24/10/23	ENAP	10(*)	Jane Araújo Ventura
Normas Internacionais de Auditoria Financeira – NIA	24/10 a 17/11/2023	ENAP	40(*)	Jane Araújo Ventura
Capacitação sobre Prevenção e Enfrentamento ao assédio moral e sexual nas empresas públicas	09/11/2023	CGE-MG	3	Jane Araújo Ventura
Diálogos entre a AUGE e as Unidades de Auditoria Interna das Empresas Estatais	07/11/2023	CGE-MG	3	Mônica Pires Ventura Jane Araújo Ventura

Quadro 2 – Relação da Participação da Equipe da AI em Capacitações em 2023

(*) A participação em tais cursos culminou na Certificação em Fundamentos de Auditoria Governamental, com carga horária de 176 horas para a referida empregada.

IV. METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos de auditoria foram executados de acordo com as legislações e as normas pertinentes, observando, ainda, os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, finalidade, eficiência e razoabilidade.



O processo de auditoria é dividido em seis fases, quais sejam:

- 1) Planejamento;
- 2) Kick-off (alinhamento com a unidade auditada, para início dos trabalhos);
- 3) Execução;
- 4) Revisão;
- 5) Comunicação; e
- 6) Monitoramento.

Os trabalhos foram realizados por amostragem, tendo como critérios a relevância e o valor dos atos e dos fatos administrativos, ou ainda, foram analisados processos específicos em sua totalidade. Como método de auditoria, além da análise documental, foi realizado o cruzamento dos diversos dados coletados nas áreas da Cohab Minas.

As ações de auditoria foram registradas e documentadas em papéis de trabalho e contemplaram todas as questões consideradas importantes para proporcionar evidências suficientes para fundamentar o trabalho, seus achados e as conclusões.

As auditorias realizadas visaram a verificação da eficácia dos controles internos dos processos auditados, a redução dos riscos inerentes, o cumprimento das normas, a padronização, a observância da segregação de funções e o aprimoramento das rotinas.

V. TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS EM 2023

A Tabela 1 relaciona os documentos técnicos que foram produzidos e emitidos pela AI ao longo de 2023:

PRODUTO	QUANTIDADE
Nota de Auditoria	1
Relatório de Auditoria	4
Relatório de Tomada de Contas Especial	1
Certificado de Auditoria de Tomada de Contas Especial	1

Tabela 1 - Documentos técnicos de auditoria emitidos em 2022



V.1 AUDITORIAS REALIZADAS

As auditorias realizadas são aquelas previstas no Plano Anual de Auditoria para a verificação dos processos e dos controles da Companhia. A Tabela 2, a seguir, relaciona os trabalhos realizados em 2023:

ITEM	Nº DO DOCUMENTO	ASSUNTO	EMISSÃO
1	RA 5071.0002.23	Resultado de Auditorias e Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores Fundo Estadual de Habitação (FEH) - 2022	13/03/2023
2	RA 5071.0001.23	Resultado de Auditorias e Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores Cohab Minas - 2022	27/04/2023
3	RA 5071.0003.23	Relatório de Auditoria das Prestações de Contas de Viagens dos Empregados Terceirizados	30/05/2023
4	RA 5071.0004.23	Relatório de Auditoria da Frequência dos Prestadores de Serviços Terceirizados	14/09/2023

Tabela 2 - Auditorias realizadas conforme PAINT 2023

V.2 DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS

Auditorias extraordinárias são ações não previstas objetivamente no PAINT e correspondem a trabalhos destinados a apuração de denúncias, atendimento de demandas da Alta Administração ou dos órgãos de controle interno e externo, considerando a oportunidade e relevância do assunto. A Tabela 3 relaciona o trabalho extraordinário produzido pela AI em 2023:

ITEM	Nº DO DOCUMENTO	ASSUNTO	EMISSÃO
1	NA 5071.09.001.23	Nota de Auditoria sobre a Avaliação das Prestações de Contas das Viagens dos Diretores	13/06/2023

Tabela 3 - Trabalhos extraordinários executados em 2023

V.3 ATIVIDADES PLANEJADAS NÃO REALIZADAS OU NÃO FINALIZADAS

A Tabela 4, a seguir, mostra os trabalhos planejados que não foram realizados em 2023.

ITEM	AÇÃO	PREVISÃO		
		H/H	INÍCIO	TÉRMINO
1	Analisar os saldos das contas de tributos a recolher e parcelamentos de tributos, fazendo a confrontação com os lastros documentais	167	01/03/202	30/06/2023
2	Analisar os controles internos relativos aos tributos a recolher e parcelamentos de tributos, fazendo a confrontação com os lastros documentais	167	01/03/202	30/06/2023
3	Monitorar a Gestão do Fundo Estadual de Habitação	300	01/06/2023	30/10/2023
4	Atualizar o Estatuto da Auditoria Interna	81	01/08/202	31/10/2023
TOTAL PREVISTO		715 H		

Tabela 4 - Atividades planejadas não realizadas ou finalizadas em 2023



Registra-se que, em 2023, tiveram inícios os seguintes trabalhos:

- execução das auditorias dos parcelamentos de tributos (itens 1 e 2); e
- análise de dados para o monitoramento da gestão do FEH (item 4).

No entanto, com as alterações sucessivas na chefia da AI, as atividades foram descontinuadas, não se concluindo tais trabalhos. Destaca-se que o relatório de auditoria sobre o monitoramento da gestão do FEH (item 4) já foi concluído e enviado à Diretoria da Cohab Minas. Quanto à auditoria dos parcelamentos de tributos (itens 1 e 2), ela será retomada, e seus resultados serão apresentados às áreas interessadas da Cohab Minas.

VI. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE – RAE

A Auditoria Interna acompanha as providências adotadas pela Gestão, por meio da atividade de monitoramento das ações para implementação das recomendações de auditoria. A conclusão desta atividade se dá quando a Gestão se manifesta sobre todos os pontos de auditoria. Ainda restam trabalhos relativos ao exercício de 2020 pendentes de providências e/ou respostas.

Os resultados quanto à efetividade das recomendações de auditoria decorrentes dos trabalhos da AI são informados na Tabela 5 – Relatório de Avaliação da Efetividade (RAE)¹ a seguir:

Relatório de Avaliação da Efetividade – RAE

1	Número: 5071.0004.19	Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
Data: 17/12/2019	Auditoria de Viagens e Prestações de Contas	Implementada	19	32,20%
		Em implementação	28	47,46%
		Não implementada	12	20,34%
		TOTAL	59	100,00%
2	Número: 5071.21.07.02.20	Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
Data: 11/08/2020	Auditoria de avaliação apuração denúncia	Implementada	1	50,00%
		Em implementação	1	50,00%
		Não implementada	0	0,00%
		TOTAL	2	100,00%

¹ Dados do dia 01/04/2024



RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA – ANO-BASE 2023

3	Número: 5071.21.07.03.20	Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
Data: 17/08/2020	Auditoria de avaliação apuração denúncia	Implementada	1	100,00%
		Em implementação	0	0,00%
		Não implementada	0	0,00%
		TOTAL	1	100,00%
4	Número: 5071.21.07.04.20	Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
Data: 26/10/2020	Auditoria de avaliação apuração denúncia	Implementada	1	20,00%
		Em implementação	2	40,00%
		Não implementada	2	40,00%
		TOTAL	5	100,00%
5	Número: 5071.21.07.06.20	Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
Data: 06/10/2020	Auditoria de avaliação apuração denúncia	Implementada	4	80,00%
		Em implementação	1	20,00%
		Não implementada	0	0,00%
		TOTAL	5	100,00%
6	Número: 5071.21.07.07.20	Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
Data: 11/06/2021	Auditoria de avaliação apuração denúncia	Implementada	2	66,67%
		Em implementação	1	33,33%
		Não implementada	0	0,00%
		TOTAL	3	100,00%
8	Número: 5071.21.07.12.20	Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
Data: 13/05/2021	Auditoria de avaliação apuração de denúncia	Implementada	0	0,00%
		Em implementação	0	0,00%
		Não implementada	5	100,00%
		TOTAL	5	100,00%
9	Número: 5071.0003.21	Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
Data: 28/06/2021	Auditoria nos acessos e sistemas	Implementada	6	31,58%
		Em implementação	1	5,26%
		Não implementada	12	63,16%
		TOTAL	19	100,00%
10	Número: 5071.0004.21	Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
Data: 15/10/2021	Auditoria do patrimônio imobiliário – Controles Internos Gerenciais	Implementada	2	12,50%
		Em implementação	6	37,50%
		Não implementada	8	50,00%
		TOTAL	16	100,00%
11	Número: 5071.0005.21	Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
Data: 25/10/2021	Auditoria do patrimônio imobiliário – Controles Internos Contábeis	Implementada	4	10,00%
		Em implementação	5	12,50%
		Não implementada	31	77,50%
		TOTAL	42	100,00%



RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA – ANO-BASE 2023

12	Número: 5071.0006.21	Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
Data: 14/10/2021	Auditoria do patrimônio imobiliário – Confirmação de depósitos a título de caução para participação em licitações de imóveis	Implementada	1	16,67%
		Em implementação	0	0,00%
		Não implementada	5	83,33%
		TOTAL	10	100,00%
13	Número: 5071.0007.21	Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
Data: 08/08/2021	Auditoria do patrimônio imobiliário – Imóveis PROHAB	Implementada	0	0,00%
		Em implementação	5	62,50%
		Não implementada	3	37,50%
		TOTAL	8	100,00%
14	Número: 5071.0008.21	Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
Data: 22/10/2022	Auditoria dos Imóveis dados em garantia em ações judiciais	Implementada	1	12,50%
		Em implementação	4	50,00%
		Não implementada	3	37,50%
		TOTAL	8	100,00%
15	Número: 5071.0001.22	Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
Data: 07/03/2022	Auditoria da Gestão do FEH	Implementada	8	40,00%
		Em implementação	12	60,00%
		Não implementada	0	0,00%
		TOTAL	20	100,00%
16	Número: 5071.0004.22	Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
Data: 15/07/2022	Auditoria dos processos de Substituição Contratual	Implementada	0	0,00%
		Em implementação	0	0,00%
		Não implementada	21	100,00%
		TOTAL	21	100,00%
17	Número: 5071.09.002.22	Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
Data: 30/08/2022	Auditoria de compras diretas – aquisição de licença de AUTOCAD	Implementada	1	100,00%
		Em implementação	0	0,00%
		Não implementada	0	100,00%
		TOTAL	2	100,00%
18	Número: 5071.09.003.22	Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
Data: 30/08/2022	Auditoria de compras diretas – locação de veículo(*)	Implementada	0	0,00%
		Em implementação	0	0,00%
		Não implementada	0	0,00%
		TOTAL	0	0,00%
19	Número: 5071.09.004.22	Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
Data: 31/08/2022	Auditoria de compras diretas – contratação da TOTVS S/A(**)	Implementada	1	100,00%
		Em implementação	0	0,00%
		Não implementada	0	0,00%
		TOTAL	1	0,00%



20	Número: 5071.09.005.22	Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
Data: 29/08/2022	Auditoria de compras diretas – recomendações gerais	Implementada	1	7,69%
		Em implementação	7	53,85%
		Não implementada	5	38,46%
		TOTAL	13	100,00%
21	Número: 5071.0005.22	Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
Data: 13/12/2022	Auditoria dos processos de Governança	Implementada	0	0,00%
		Em implementação	0	0,00%
		Não implementada	12	100,00%
		TOTAL	12	100,00%
22	Número: 5071.0003.23	Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
Data: 30/05/2023	Auditoria das prestações de contas de viagens dos empregados terceirizados	Implementada	0	0,00%
		Em implementação	0	0,00%
		Não implementada	16	100,00%
		TOTAL	16	100,00%
23	Número: 5071.0004.23	Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
Data: 14/09/2023	Auditoria de avaliação da frequência dos prestadores de serviços terceirizados (***)	Implementada	0	0,00%
		Em implementação	0	0,00%
		Não implementada	7	100,00%
		TOTAL	7	100,00%
24	Número: 5071.09.001.23	Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
Data: 13/06/2023	Auditoria das prestações de contas de viagens dos diretores	Implementada	0	0,00%
		Em implementação	0	0,00%
		Não implementada	6	100,00%
		TOTAL	6	100,00%

Tabela 5 – Relatório de Avaliação da Efetividade do cumprimento das recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria pela Gestão

(*) O contrato analisado na referida auditoria encerrou-se em 30/03/2023 e não foi renovado, desta forma foi realizada nova licitação e as recomendações não se aplicam ao novo contrato, encerrando-se o monitoramento das recomendações de auditoria por perda do objeto.

(**) A recomendação de auditoria foi implementada com sucesso, encerrando-se o monitoramento da mesma.

(***) O relatório foi devidamente encaminhado, porém não há evidências de que as recomendações tenham sido implementadas pela gestão.

A Tabela 6, a seguir, mostra o resumo do atendimento às recomendações de auditorias:

SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA	QUANT.	%
Implementada	62	26,27%
Em implementação	77	32,63%
Não implementada	97	41,10%
Não se aplica ou excluída	14	-
TOTALIZAÇÃO	250	100%
TOTALIZAÇÃO (-) RECOMENDAÇÕES QUE NÃO SE APlicam ou que FORAM EXCLUÍDAS	236	

Tabela 6 – Resumo da Efetividade do cumprimento das recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria



Assim, permanecem em monitoramento 174 recomendações, aguardando manifestação dos gestores das áreas responsáveis, o que representa 73,73% do universo das recomendações de auditoria.

Registra-se que as áreas da Companhia estão em constantes ações para melhoria de seus processos e procedimentos, visando o aprimoramento da gestão de riscos e dos controles internos. Em 25/05/2023, por meio da Portaria nº 3051/20232, foi instituído um Grupo de Trabalho permanente com o objetivo de realizar o controle e assegurar a efetividade do atendimento às recomendações constantes dos Relatórios e Notas de Auditoria. Contudo, as atividades do GT não estão sendo efetivas, especialmente em decorrência de mudanças organizacionais da Cohab Minas que se refletiram na estrutura do Grupo. Considerando tal situação, esta AI sugeriu e está acompanhando a atualização de tal Portaria, visando a recomposição do GT, de forma que ações conclusivas sejam efetivamente praticadas quanto às recomendações acumuladas. Destaca-se que, na eventualidade de alguma recomendação não ser mais aplicável, em especial por razão do longo prazo decorrido, é preciso que a Gestão formalize sua posição, por meio de resposta oficial à AI.

VII. OUTROS TRABALHOS REALIZADOS

VII.1 TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

A AI da Cohab Minas ainda tem como responsabilidade acompanhar, fomentar e orientar os processos de transparência, ativa e passiva, e de acesso à informação que visam garantir o atendimento aos princípios legais.

Portanto, cabe à AI dar orientações quanto à devida observância dos requisitos legais para a transparência institucional, em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), o Decreto Estadual nº 45.969/2012, que regulamenta Lei Federal de acesso à informação, bem como, ao disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), no que se refere à transparência ativa e passiva, com o fim de assegurar:

1. gestão transparente da informação, propiciando seu amplo acesso e divulgação;
2. proteção da informação, garantindo sua disponibilidade, autenticidade e integridade; e

² Com a saída do Diretor Administrativo, Leonardo Petrus, que fazia parte do GT, foi elaborada a nova Portaria 3090/2023, de 20/09/2023, indicando o novo DA, Silas Fagundes, para fazer parte do Grupo. Destaca-se que houve outros desligamentos de membros do GT, porém não foram feitas substituições no Grupo, deixando-o desfalcado.



3. proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, garantindo sua disponibilidade, autenticidade e integridade e eventual restrição de acesso.

A AI também atua no incentivo e fomento à integridade no âmbito da Companhia, trabalhando continuamente para o aprimoramento dos mecanismos antifraude e anticorrupção. Trata-se das iniciativas desenvolvidas com vistas à promoção da cultura da ética, da integridade, da transparência e da prestação de contas e aprimoramento das estruturas de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

VII.2 ACOMPANHAMENTO DE ATENDIMENTO AO SISPATRI

Trata-se de demanda da Corregedoria-Geral do Estado, visando a acompanhar a situação de entrega das declarações de bens e valores dos agentes públicos vinculados à Cohab Minas antes, durante e depois do período de apresentação da declaração anual de bens e valores estipulado no Decreto Estadual nº 46.933/2016. Acompanhamento por meio de relatórios gerados pelo SISPATRI.

VII.3 GESTÃO DE RISCOS

A fim de apoiar a Gestão da Cohab Minas na implementação da gestão de riscos, a AI tem fomentado e assessorado a implementação de Gestão de Riscos nas áreas da Companhia. Trata-se de atividade realizada em parceria com o Escritório de Integridade da Cohab Minas.

VIII. ACOMPANHAMENTO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em observância à Lei nº 13.303/2016, a Auditoria Interna reporta-se diretamente ao Conselho de Administração da Cohab Minas, de forma a garantir a independência da AI. Ao manter sua independência, a AI pode fazer suas avaliações objetivamente, fornecendo à gestão e ao CAD uma análise crítica, informada e imparcial dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Companhia. Com base em suas descobertas, a Auditoria Interna faz recomendações visando a melhoria dos processos e acompanha a implementação de tais recomendações junto às áreas responsáveis.

Conforme disposto no Estatuto da Auditoria Interna, trimestralmente a AI presta contas de suas atividades ao CAD, por meio da apresentação do gerenciamento das ações, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna.



A interação entre a AI e o CAD é direta e frequente, e o Conselho tem a responsabilidade de aprovar o estatuto da Auditoria Interna, bem como o Plano Anual de Auditoria Interna e suas alterações.

IX. RISCOS E DEFICIÊNCIAS IDENTIFICADOS NOS CONTROLES INTERNOS DAS UNIDADES AUDITADAS

Durante os trabalhos de auditoria realizados, foram identificados riscos e deficiências nos controles internos das áreas auditadas, os quais foram pontuados nos relatórios de auditoria com recomendações para a melhoria e o aprimoramento dos processos gerenciais e administrativos.

Ressalta-se que o controle é um mecanismo de governança corporativa que inclui a gestão de riscos e os controles internos, além da auditoria interna, da prestação de contas e da transparência. A gestão de riscos visa minimizar a ocorrência de eventos que possam afetar adversamente a consecução de objetivos organizacionais. A implementação de um sistema de gestão de riscos e controles internos eficiente reduz a possibilidade de eventos de riscos que comprometam as atividades da Companhia, e por isso a Alta Administração da Cohab Minas está comprometida em melhorar os processos de gestão de riscos e de controles internos. Além disso, aquelas áreas que passaram por atividades de auditoria interna e para as quais foram feitas recomendações para melhoria dos processos têm como orientação elaborar planos de ação com as providências a serem adotadas e os respectivos prazos para conclusão, o que foi centralizado no Grupo de Trabalho, anteriormente mencionado. As respostas às recomendações e as implementações nos processos são monitoradas pela AI constantemente.

X. BENEFÍCIOS DECORRENTES DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna se situa como terceira linha de atuação dentro da estrutura e dos processos que melhor auxiliam no atingimento dos objetivos da organização e que aumentam a governança e o gerenciamento de riscos. A AI executa ações por meio das atividades de avaliação, monitoramento e consultoria, apuração e cumprimento de determinações legais, com base nos pressupostos de autonomia, de independência e de objetividade, o que reflete em suas opiniões.



Os trabalhos da AI visam prestar apoio na estruturação e efetivo funcionamento da primeira e da segunda linha de atuação da Gestão, por meio da execução das ações de auditoria interna nos processos de governança (gerenciamento de riscos e controles internos). A AI busca contribuir para a minimização dos riscos, a efetividade dos controles, o alcance dos objetivos, a racionalização do uso dos recursos, bem como a conformidade com as normas.

As atividades realizadas pela Auditoria Interna buscam a melhoria dos processos e dos controles internos da gestão, bem como a efetiva gestão dos riscos, atuando de forma preventiva e dialógica, visando resguardar os interesses da Companhia. Também atua na restituição de valores e na responsabilização através da identificação e recuperação de eventuais prejuízos financeiros causados à Cohab Minas.

A Instrução Normativa CGE/AUGE nº 3/2020, aprovada pela Resolução 22, de 19/6/2020 da CGE-MG, sistematiza e padroniza as ações necessárias à quantificação e registro dos benefícios decorrentes da atividade de auditoria interna, para evidenciar os resultados dos trabalhos executados. Seu art. 1º, inciso II, traz a definição do que são tais benefícios:

II - Benefício: impactos positivos observados na gestão pública resultantes da implementação, por parte dos gestores, de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades de auditoria interna, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto das UAI³ e da gestão. O termo benefício é utilizado como sinônimo de benefício efetivo, sendo as orientações e/ou recomendações ainda não implementadas ou cumpridas pelos gestores benefícios em potencial.

A referida IN CGE/AUGE nº 3/2020 ainda define o que são benefícios financeiros e não financeiros, incisos III e IV, do mesmo art. 1º:

III - Benefício financeiro: benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos;

IV - Benefício não-financeiro ou qualitativo: benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos.

Em geral, os benefícios decorrentes dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna da Cohab Minas são o fortalecimento da estrutura interna, a melhoria contínua dos processos e a segurança gerada à Gestão e aos colaboradores no exercício de suas funções, melhorando os processos de governança e maximizando o desempenho institucional. Desta forma, a atuação da AI auxilia a Companhia no alcance de seus objetivos, trazendo uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar

³ São as Unidades de Auditoria Interna Governamental, no âmbito da Cohab Minas é representada pela Auditoria Interna.



a eficácia de seus processos, tanto no âmbito operacional quanto em aspectos da governança corporativa, o que se traduz em ganho de eficiência e na melhoria dos serviços da Companhia, bem como na redução de custos.

Registra-se que não foi feito levantamento sistematizado dos benefícios alcançados pela Cohab Minas em decorrência das ações de auditoria, por meio das recomendações apresentadas nos relatórios desde 2020.

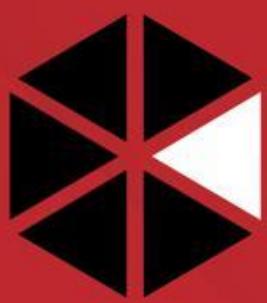
XI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destaca-se que as atividades de auditoria realizadas em 2023 foram executas e/ou conduzidas por outras colaboradoras da Companhia, citadas neste RAIN, cabendo ao atual chefe da AI o levantamento e conhecimento das informações geradas, bem como a orientação para a organização, produção e entrega deste Relatório.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2024.

Jane Araújo Ventura
Mat. 1952
Analista – Auditora Júnior

Ângelo Grossi
Mat. 2357
Chefe da Auditoria Interna



COHAB MINAS